



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 46, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente MARIA DO CARMO GOMES, RG. 16.185.423 – Professor I, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 61, de 31/3/09 e prorrogada pelo Decreto n.º 50, de 31/3/11, durante o período de 120 dias de Licença Maternidade da titular, concedida por meio da Portaria CMS 36, de 27 de dezembro de 2011, a contar de 13/12/11 a 10/4/12.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Parágrafo único do Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8/10/04.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2011.

P.M. de Taquarituba, em 2 de março de 2012.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/03/12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 768 de 03/03/12